Anno IV. Terça-feira 7 de Dezembro de 1847. Numero 266.

DIARIO NOVO.

ASSIGNATURAS = POR TRIMESTRE . . . . . 3$000 = POR SEMESTRE . . . . . 6$000 = POR ANNO . . . . . 12$000 = PAGAS ADIANTADO.

ADVERTENCIA.

O DIARIO NOVO publica-se todos os dias que não forem domingos e dias santos, para elle subscreve-se na typ. imp. da rua da Praia N. 55, e no páteo do Collegio N. 2, onde tambem se vende avulso a 160 rs. Publicão-se os annuncios dos assignantes a 20 rs. a linha, e a 40 rs. em typo maior; as repetições pela metade: e os que não forem assignantes pagaráõ 80 rs. por linha, e 160 em typo maior por cada publicação. As correspondencias e annuncios não commerciaes serão pagos a arbitrio. = As assignaturas para o interior ou para outras provincias são a 4$ rs. por quartel, 8$ por sem. e 16$ p. an.

DESIGNAÇÃO DAS AUDIENCIAS.

Segunda-feira — Audiencia do juiz de orfãos e municipal da segunda vara.
Terça — Relação. Aud. do juiz de dir. da 1.ª v.
Quarta — Aud. do j. de dir. da 2. e mun. da 1.
Quinta — Audiencia do juiz de orfãos.
Sexta — Aud. do juiz de direito da 1. vara.
Sabbado — Relação. Aud. do j. de dir. da 2. v.

PHAZES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua nova á 7, ás 6 horas e 14 min. da tarde.
Quart. cresc. á 15, as 1 hor. e 3 min. da m.
Lua cheia á 21, as 7 horas e 48 m. da tarde.
Quarto ming. á 29, ás 11 hor. e 72 min. da m.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goyanna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceió, no 1º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, à 8 e 23.
Pajeú de Flores, e Boa-vista a 13 28.
Rio Grande do N. e Santo Antão nas quintas.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 3 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda, ás 4 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres. 28 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 330 réis por franco.
» » Lisboa 105 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 7/8 p. c. ao mez.
OURO — Onças hespanholas 28$800 a 29$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$000 a 16$300
» » de 6$400 nov. a 16$200
» » de 4$000 . . 9$100 a 9$200
PRATA — Patacões brasil. 1$980 a 2$000
» Pezos columnares. 1$950 a 1$980
» Ditos Mexicanos . 1$780 a 1$800
» Prata miuda . . . 1$920 a 1$930
Moéda de cobre 4 por c.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife 4 de dezembro de 1847.

Ordem do dia N. 29.

O commandante das armas nomeia para servir no emprego de ajudante do prezidio da Ilha de Fernando de Noronha, ao Sr. alferes da quarta classe do exercito Lourenço José Romão, ficando exonerado de exercêl-o o Sr. alferes da mesma classe Raymundo José de Souza Lobo, que tomará o commando da fortaleza dos Remedios, visto ter de regressar á esta cidade, e seguir ao seu destino o Sr. Manoel Claudino de Oliveira Cruz, promovido no posto de tenente para o segundo batalhão de caçadores. Tambem regressará o Sr. Pedro Lino de Barros, que tendo sido cadête do segundo batalhão de artilharia, foi despachado alferes para o segundo de fuzileiros.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia por seu officio do primeiro do corrente, concedeu permicão para rezidir na mencionada Ilha ao Sr. alferes da quarta classe Alexandrino Caetano d'Olinda, q' deve estar prompto á seguir no dia que lhe for indicado.

O Sr. brigadeiro commandante da Ilha poderá empregar, segundo as necessidades do serviço, os Sr. officiaes que nella se acharem rezidindo com permicão do governo da provincia, dando parte das nomeações, que neste sentido houver de fazer.

=Assignado=.

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

Conforme. — *Manoel Porfirio de Castro Araujo.* Ajudante d'Ordens.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Pernambuco, 6 de Dezembro.

Recebêmos noticias das provincias do norte pelo vapor *Imperador* que entrou esta manhãa. — As folhas do Pará chegão a 20 do passado e nada nos offerece de importante. —

As do Maranhão chegão a 27 — ficava em tranquillidade, — tendo-se concluido a eleição primaria em toda a provincia. —

— Em Caxias tinha sido preso o juiz de direito o Dr. Maciel da Costa, por um 4.º — supplente do juiz municipal, que o collocou em prisão: o tribunal da relação lhe concedeo =habeas corpus= e mandou responsabilisar o author da violencia. =O Progresso=, sencura o accordão da relação — e pretende sustentar que o privilegio do foro só compete aos juizes de direito nos crimes de responsabilidade e q' assim o juiz municipal 4.º Sup. tinha o direito de prender o juiz de direito de Caxias. Esta questão deu lugar a grandes debates nos jornaes dessa provincia.

— O Dr. Esequiel Franco de Sá, ficava exercendo interinamente o lugar de chefe de policia.—

As folhas do Ceará chegão a 29 — O furioso partido da opposição continua a invistir com vehemencia =O Pedro 2.º= echo desse partido é um compendio de diatribes e feias descomposturas. A provincia fica em socego assim como todas outras em cujos portos o vapor tocou.

Lemos no *Jornal do Commercio*. de 24 do p.

O Sr. major Julio Frederico Koeler falleceu domingo á noite em consequencia da ferida de bala que recebera no peito. Uma carta que nos mandarão de Pretopolis dá conta, nos seguintes termos, deste funesto acontecimento:

Petropolis, 22 de novembro.

Tenho de dar-lhe noticia de um tristissimo acontecimento que tem causado aqui muita consternação.

Hontem de manhãa estava o major Julio Frederico Koeler com alguns amigos atirando ao alvo na sua chacara, no pavilhão que ultimamente mandara construir para que S. M. presenciasse um baile de colonos.

Sendo o primeiro a destechar, quiz ver onde tinha dado a bala, e dirigio-se pará o alvo deixando no ponto donde atiravão a pessoa que devia atirar depois delle. Esta pessoa não tinha feito ainda pontaria, mas conservava a pistola em posição que o cano ficava em direcção ao alvo junto ao qual estava o major. Este, tendo examinado o lugar em que mettera a bala, voltou-se e encaminhou-se para o ponto. Nesse momento, e por um desses acasos que não se podem explicar, disparou a pistola que a pessoa a quem nos referimos tinha na mão, e a carga foi dar em cheio no pobre Koeler, que, bradando logo: *Eu morro!* cahio no chão.

O seu desgraçado amigo arremessou-se para elle, exclamando: *Fui eu, fui eu!* Serião oito horas da manhãa. Carregárão o major banhado em sangue para dentro de casa, onde sua senhora espavorida o recebeu e lhe prodigalisou todos os soccorros. A balla tinha penetrado na parte interior do braço esquerdo, e, segundo por baixo do sovaco, penetrára no peito. A ferida era mortal.

Esta noticia fatal espalhou-se logo com a rapidez do raio, e apinhou-se numeroso concurso em derredor da casa, ancioso por saber do estado da infeliz victima. Em todos os semblantes se divisava a profunda magoa de que todos se achavão possuidos, e que bem patenteava o quanto era bemquisto o major Julio.

O medico da imperial camara Candido Borges Monteiro declarou logo que a ferida era gravissima, e conheceu-se que não havia esperança de salvar o major. Enfraquecido a principio pela grande quantidade de sangue q' perdêra, recobrou pouco a pouco os sentidos, e conheceu que a morte se approximava a passos largos. Dictou então a trez dos seus amigos, os Srs. Pedro da Camara, Silvestre e João Faro, as ultimas disposições, e assignou-as. Nomeou dous testamenteiros, sendo um delles o desgraçado amigo de cuja mão partira a balla que o ia matar. O coração bondoso do major quiz provavelmente, neste momento supremo, alliviar quanto podesse as tristes recordações do seu pobre amigo, dando-lhe esta prova de consideração. Emfim, depois de 13 horas de angustias e padecimentos que o major supportou com muita coragem e com verdadeira resignação christãa, deu a alma a Deos pelas 9 horas da noite de domingo 20 de novembro. Ao despedir-se de sua familia e dos amigos banhados em pranto, declarou que nunca procurára fazer mal a ninguem, nem mesmo aos seus inimigos.

SS. MM. II. mostrárão-se muito sentidos de tão funesto acontecimento, e não tenho expressões para descrever-lhe a sensação dolorosa que reina em toda a colonia de Petropolis.

Neste momento está-se procedendo a corpo de delicto, interrogatorios, etc. Fazem-se tambem os preparativos para o enterro, que terá lugar hoje pelas 4 horas no cemiterio de Petropolis, onde o mesmo major marcára outr'ora o lugar onde desejava ser enterrado, no meio dos pobres colonos que tanto amára. S. M. o Imperador deu ordem para que o enterro se fizesse com toda a decencia compativel com os poucos recursos que offerece o lugar para semelhante ceremonia.

O infeliz amigo, autor involuntario da morte, está em um estado de desesperação mais facil de imaginar do que de descrever.

O major Koeler, accusado pela calumnia e pela inveja de tantas malversações, deixa a viuva e um filho pobres, e talvez reduzidos á miseria. Teve porém a consolação de levar ao tumulo a estima dos homens de bem, e o reconhecimento daquelles que sabem que, á custa de tantas fadigas, sacrificios e desgostos, creou a colonia de Petropolis. A lousa que vai cobrir os restos do major Julio Frederico Koeler não precisa de inscripção: as suas obras circumdão o seu tumulo.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 17 de passado:

Temos noticias de Buenos-Ayres até 28 de outubro.

O governo argentino fechou finalmente os portos da provincia de Buenos-Ayres a todo o commercio com Montevidéo, a datar do 1º de dezembro em diante. Em 22 do passado expedio o governo a ordem seguinte ao inspector da alfandega de Buenos-Ayres:

« 1.º Permitta Vm. o embarque dos couros, graxa, velas e carnes salgadas para cuja sahida se pedio permissão, e bem assim todo o mais sebo, graxa e carne salgada que d'ora em diante se queira exportar, sem que para conceder essas licenças seja preciso que Vm. se dirija ao governo. Permitta Vm. igualmente o embarque de todos os mais generos do paiz até o dia 30 de novembro p. f., inclusive em embarcações de qualquer lotação que poderem carregar neste porto ou em qualquer porto desta provincia, segundo convier aos interessados, para serem transportados a Montevidéo, onde serão baldeados para paizes do ultramar, ou directamente para esses paizes, debaixo das fianças estabelecidas de não entrar em portos occupados pelos inimigos e satisfazendo os direitos marcados.

« 2.º Desde o dia 1º de dezembro p. f. não poderá Vm. permittir esses embarques ou outros quaesquer senão em embarcações do ultramar que não sejão de menos de 120 tonelladas, e de nenhum modo os permittirá em embarcações de menor lotação, e com as precisas fianças de que taes embarcações não tocaráõ no porto de Montevidéo nem em nenhum outro occupado pelos selvagens unitarios ou por forças da intervenção estrangeira no Estado Oriental, mas sim se dirigiráõ directamente a paizes estrangeiros de ultramar. »

Esta ordem limitava a interrupção do commercio com Montevidéo aos generos de exportação. Outra ordem com data de 25 prohibio igualmente o commercio de importação. E' do teor seguinte:

« Em conformidade do que lhe foi ordenado em 22 do corrente, e até nova determinação, manda o governo que eu declare a Vm.:

« 1.º Que, quando no art. 2.º daquella ordem se diz que, a datar do 1.º de dezembro p. f., não poderá Vm. permittir o embarque dos generos ali mencionados, nem outros quaesquer, senão em embarcações de alto mar que sejão de menos de 120 tonelladas, se comprehendem não sómente os artigos de exportação, senão tambem os de importação. Que, consequentemente, tão pouco poderáõ introduzir-se taes generos de importação, do 1.º de dezembro p. f. em diante, em embarcações menores de 120 toneladas, excepto nas nossas costas ao sul da Atalaya em diante, onde poderá permittir-se a importação e exportação de ditos generos em embarcações de 100 tonelladas para cima e não nas de 100 tonelladas para baixo, tudo até nova resolução do governo.

2.º Que, quando no mesmo art. 2.º da referida ordem de 22 do corrente se dizia a Vm. — *debaixo das precisas fianças* —, se referem estas fianças sómente ao sebo, velas, graxa, carne salgada e mais comestiveis que estão no caso de ser proveitosos aos selvagens unitarios de Montevidéo e mais pontos que occupão na Banda Oriental. »

Em consequencia desta determinação, parece que resolverão os Francezes apertar o bloqueio de Buenos-Ayres. Cartas do dia 28 referem que o vapor *Pandour* tinha ido no dia 26 á Ensenada, e que tomára ali 11 embarcações.

De Entre-rios não são as noticias mais modernas do que as que tinhamos por via de Montevidéo.

ACCADEMIA JURIDICA.

No 5.º anno frequentárão 26, e todos recebêrão o gráo de bacharel formado.

5.º ANNO.

Domingos Gomes Ferreira Velloso, filho de Domingos Gomes Ferreira, natural da Bahia.
Herculano de Araujo Salles, filho de Diogo Lopes de Araujo Salles, natural do Ceará.
José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão, filho de Francisco Gomes de Araujo Lima, natural de Pernambuco.
Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho, filho de Joaquim Teixeira de Figueiredo Coutinho, natural do Rio de Janeiro.
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, filho de Jeronymo Fernandes da Cunha, natural da Bahia.
Antonio Pinto da Silva Valle, filho de Antonio Pinto da Silva, natural da Cisplatina.
Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, filho de Joaquim Antonio de Faria Barboza, natural de Pernambuco.
Manoel José Domingues Codiceira, filho de Custodio Domingnes Codiceira, natural de Pernambuco.
José Pacheco de Moraes Albuquerque Maranhão, filho de José Pacheco d'Albuquerque Maranhão, natural de Pernambuco.
Antonio Epaminondas de Mello, filho de Antonio Joaquim de Mello, natural de Pernambuco.
Miguel Filippe de Souza Leão, filho de Felippe de Souza Leão, natural de Pernambuco.
Francisco Marques dos Santos, filho de Alexandre Marques dos Santos, natural da Bahia.
José Maria d'Albuquerque Mello, filho de outro, natural de Pernambuco.
Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque Junior, filho de outro, natural de Pernambuco.
Augusto Leal de Menezes, filho de José Joaquim de Menezes, natural da Bahia.
Pedro Leal de Menezes, filho de José Joaquim de Menezes, natural da Bahia.
Carlos de Souza Martins, filho de Manoel de Souza Martins, natural do Piauhy.
Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, filho de José Joaquim Bezerra Cavalcanti, natural de Pernambuco.
Luiz Antonio Pereira Franco, filho de outro, natural da Bahia.
Braz Carrilho do Rego Barros, filho de José Fernandes Carrilho, natural do Rio Grande do Norte.
Manoel Firmino de Mello, filho de Cosme José de Mello, natural de Pernambuco.
João da Costa Lima e Castro, filho de João da Costa Lima, natural do Rio de Janeiro.
Padre Lindolfo José Corrêa das Neves, filho de José Corrêa das Neves, natural da Parahyba.

Jeronymo Cabral Raposo da Camara, filho de Gabriel Soares Raposo da Camara, natural do Rio Grande do Norte.
Esperidião Eloy de Barros Pimentel, filho de José de Barros Pimentel, natural das Alagôas.
Antonio Agnello Ribeiro, filho de Francisco Antonio Ribeiro, natural da Bahia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

NOTICIAS DE PETROPOLIS.

Petropolis, 8 de novembro de 1847, ás 10 horas da manhãa.

O Imperador chegou hontem depois do meio dia. Tiverão a honra de acompanhar S. M. o visconde e viscondessa de Barral e o Dr. Borges Monteiro.

Viérão cumprimentar SS. MM. o senador Honorio Hermeto Carneiro Leão e o desembargador Luiz Fortunato de Brito.

—Idem, 9.

Desde as 5 horas da tarde do dia 7 tem estado o tempo chuvoso.

Chegárão hontem para cumprimentar SS. MM. o Sr. conselheiro mordomo com a sua familia, e o Sr. general Cabral, ajudante de campo do Imperador.

A familia imperial goza de perfeita saude.

—Idem, 10.

Tem chuvido sem interrupção. Apezar porém do máo tempo, continúa sem alteração a preciosa saude de SS. MM. e AA. II.

Tem comparecido em palacio a cumprimentar as augustas pessoas e a fazer-lhes companhia o mordomo, sua senhora e filha, o visconde do Barral e sua senhora, o visconde de Macahé, o conselheiro de estado Carneiro Leão, o ajudante de campo Cabral, o guarda-roupa Pinto Reis, o medico da camara Borges Monteiro, e outros moradores e visitantes de Petropolis, attenuando assim a falta que a SS. MM. fazem os seus passeios diarios.

—Idem, 11.

O tempo melhorou de repente: hontem e hoje tivemos bello dia.

Aproveitárão o de hontem os Srs. visconde de Macahé, visconde de Barral, e commendador Antonio Nicoláo Tolentino para regressarem para a côrte.

SS. MM. II. passeárão hontem de tarde a cavallo pelos arredores de sua residencia.

Chegou hontem á noite o Sr. ministro da guerra, e retira-se hoje.

—Idem, 12.

SS. MM. II. sahirão hontem a tarde a cavallo, e percorrêrão os quarteirões da villa Theresa, da Castellania e Rhenania inferior.

S. A. I. foi passear no seu carrinho na chacara do major Koeler.

Todas as pessoas da augusta familia imperial gozão de perfeita saude.

Desce hoje para a côrte o conselheiro mordomo. Sua esposa e filha, ambas damas do paço, ficão com Sua Magestade a Imperatriz.

O Imperador vai hoje na fórma do costume ás 4 horas da tarde dormir na fabrica da polvora. Seguirá de madrugada para a côrte.

—Idem, 13.

S. M. o Imperador desceu hontem ás 5 horas a pernoitar na fabrica: acompanhárão S. M. além dos Srs. camarista e guarda-roupa de semana, e do Sr. estribeiro-menor, o Sr. general Cabral e o Sr. guarda-roupa Pinto Neto dos Reis.

A Imperatriz deu seu passeio a pé hontem pelo quarteirão Francez: acompanhou a S. M. a princeza imperial em seu carrinho. As augustas pessoas gozão da melhor saude.

Hoje pela manhãa teve o major Koeler o prazer de offerecer á Imperatriz as primeiras framboezas (Himbeeren), da sua chacara, que talvez sejão as primeiras produzidas no solo fluminense. O arbusto que as deu foi plantado ha 18 mezes, e reproduzio extraordinariamente: pouco antes da florescencia extirpárão-se os galhos verdes e logo apparecêrão os restantes cobertos de flôres. Os apaixonados de fructas européas podem contar com mais esta.

—Idem, 15.

S. M. o Imperador ouvio missa hontem ás 3 1/1 horas da madrugada em S. Christovão; embarcou ás 4 horas, chegou ao Porto da Estrella ás 7, a fabrica da polvora ás 8, ali almoçou; e dali sahio ás 9 1/4, e subindo a Serra Nova, parte de sege e parte a cavallo, apeou-se ás 11 horas menos dez minutos em Petropolis.

Toda a familia imperial goza de perfeita saude. Com S. M. o Imperador veio o Sr. conselheiro mordomo.

O tempo tornou-se chuvoso desde hontem.

Esquecia-me dizer-lhe que SS. MM. se dignárão subscrever Rs. 600$000, para comprar alfaias e os ornamentos necessarios para a capella provisoria de S. Pedro de Alcantara de Petropolis, e que os Srs. semanarios e mais pessoas da casa seguirão esse generoso exemplo.

—Idem, 19.

Tem chovido bastante estes dias. O tempo está encoberto, e quando não chove apparece uma serração tão densa que equivalle a chuva. Todavia póde-se passear.

SS. MM. e Altezas Imperiaes continuão a passar perfeitamente de saude. A princeza imperial já traz as faces tão coradas como as Allemazinhas Petropolitanas; e a côrte ha de conhecer no dia 2 de dezembro que melhorou e fortificou-se a saude de S. M. a Imperatriz.

Antes de hontem sahirão SS. MM. com seu sequito do costume, e percorrêrão a cavallo os quarteirões centraes e a Westphalia; o Sr. conselheiro mordomo, sua esposa e filha acompanhárão SS. MM. neste passeio.

Hontem de manhãa chegárão o Sr. ministro da marinha e o Sr. ministro dos negocios estrangeiros com sua senhora. Regressárão hoje para o Rio.

Tambem vierão o Sr. visconde de Santo Amaro, os Srs. veadores Gregorio de Souza e Mello, e José Manoel Carlos de Gusmão com sua senhora, e monsenhor Bedini.

(Do J. do C.)

Tribunaes.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAÕ EM 4 DE DEZEMBRO DE 1847.

Desembargador de semana o Sr. Villares

Na appellação crime em que são partes Francisco Pereira da Silva e a justiça, julgárão procedente a appellação e mandárão submetter o processo a novo julgamento.

Na dita dita em que são partes a justiça e Antonio Francisco, julgárão procedente as razões da appellação *ex officio* do Dr. juiz de direito, e mandárão que fosse o processo submettido a novo julgamento.

Na dita dita em que são partes a justiça e Manoel Agostinho da Silva Jurão, mandárão descer os autos originaes e subir o traslado.

Na dita dita em que são partes o Dr. juiz de direito e Roque Alves da Silva, reo afiançado, julgárão procedentes as razões do juiz de direito, e mandárão submetter o processo a novo julgamento.

Na dita dita em que são partes Antonio Borges da Fonseca e a justiça, julgárão procedente a appellação por falta de formalidades, e mandárão submetter o processo a novo julgamento.

Na dita civel entre Josué de Jesus Jardim, e Josepha Maria da Conceição, desprezárão os embargos.

Na dita dita entre Mc. Camont & C., e Manoel Elias de Moura, mandárão dar vista ás partes.

Na dita dita entre D. Maria Joaquina de Castro Peretti e outros, e a viuva Seve & Filhos e outros mandárão dar vista ás partes.

Na dita dita entre Joaquim Teixeira Peixoto e Domingos Henrique de Oliveira, mandárão descer os autos ao juizo da 1.ª vara para se averbar o imposto da dizima.

Na dita dita entre José Antonio Gomes Junior e Domingos José Marques, como administrador da curadoria de residuos desta cidade, julgárão nulla a sentença por irregularidades.

Na dita dita entre José Antonio Magalhães Bastos e João Antonio Gonçalves, desprezárão os embargos.

Na dita dita entre Antonio da Silva & Companhia e o juizo da provedoria, mandárão cumprir o accordão a folhas 69.

COMMUNICADOS.

ALAGOAS.

Maceió, 3 de dezembro de 1847.

Foi o dia 2 de Dezembro festejado nesta capital com todo o brilho, que era possivel, conforme as circumstancias da provincia. O Exm. Sr. Peixoto de Brito, tendo dado as ordens precisas para que houvesse uma parada nesse dia, a mais esplendida, apresentou com effeito em marcha mais de mil e quinhentos homens, quasi todos da Guarda Nacional. Foi a parada commandada pelo commandante superior Salvador Pereira da Rosa e Silva, que desempenhou o seu lugar com desembaraço, e garbo militar. Toda a Guarda Nacional, e a pouca tropa de linha, que marchou estava luzida, e procedeu de um modo digno de elogios.

Houve o cortejo á Effigie de S. M. o I. o Senhor D. Pedro II, em que se notou a melhor ordem, podendo-se dizer que certamente foi a primeira vez que se fez em Maceió um cortejo com regularidade.

Findo o mesmo cortejo, derão-se as salvas, e fizerão-se as continencias do estylo, desfilando toda a tropa na melhor ordem.

A's 5 horas da tarde do mesmo dia, teve lugar a benção da primeira pedra, que se lançou no Pateo do Quartel, para a cadeia da capital, estando presentes S. Ex. e muitos cidadãos civis e militares, procedendo-se ao acto com todas as formalidades do estylo em casos taes, notando-se o aceio com que o engenheiro Scharamback se houve em todos os aprestos necessarios para o lançamento dessa pedra, que estava ornada com propriedade. Servirão de padrinhos os commandantes superiores José Antonio de Mendonça, e Salvador Pereira da Rosa e Silva, o coronel da legião de Maceió Francisco Elias Pereira, o Doutor José Tavares Bastos, o Doutor Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, e o inspector da thesouraria provincial Antonio da Silva Lisbôa, sendo por elles conduzida a referida pedra para o lugar designado. O mesmo Sr. Peixoto de Brito a fez collocar no ponto indicado pelo dito engenheiro, lançando a primeira colher de cal.

Concluido este acto, e voltando S. Ex. á palacio contractou com varios negociantes desta cidade o estabellecimento, ou formação de uma companhia no prazo de quatro mezes para o encanamento d'agua potavel, em consequencia de lei provincial, e fez assignar-se o respectivo contracto concedendo 50 annos de privilegio á companhia, que naquelle prazo se organisasse para semelhante fim.

A' noite deu elle um baile em palacio com o esplendor, que era possivel no lugar, concorrendo grande numero de senhoras, e pessoas de todas as classes e partidos, nas quaes se divisava o maior contentamento; notando-se nas senhoras muito gosto e elegancia em seus vestidos e porte, sendo servido um chá com muito aceio e profusão: e findou-se o baile perto de duas horas da madrugada, divisando-se sempre em todos as maiores demonstrações de regozijo até o momento mesmo de se retirarem.

Assim se passou o dia de hontem nesta cidade, fazendo-se cada vez mais credor o Exm. Sr. Peixoto de Brito da estima, respeito, e amizade de todos os alagoanos.

INFERNO.

O inferno, (conforme a doutrina da Santa Igreja Catholica Romana), é a prisão de que se serve a Justiça de Deos; é o termo de sua colera, e de sua justiça; por isto é uma região de lagrimas, é uma habitação, onde só reina a confusão, os gemidos, e a desordem; é o centro de todos os males; é emfim, segundo a expressão da Escriptura, um lago de miserias, onde os reprobos padecem os supplicios mais excessivos por seu rigor, e os mais insupportaveis por sua duração sem fim: posto que as penas dos reprobos sejão sem numero, comtudo os theologos as reduzem a duas especies segundo as duas especies de desordens, que o peccado produz, que são o insolente desprezo, que se faz do Creador, e o amor desregrado da creatura; por isto a primeira aparta eternamente da visão de Deos, e a segunda faz ao mesmo tempo soffrer no corpo, e no espirito as mais crueis dôres.

Vêr-se separado de Deos por abysmos immensos é de todas as penas do inferno a mais cruel, as outras são um acressimo; neste mundo sentimos pouco esta pena, porque não conhecemos a Deos, porque não conhecemos, que bem é Deos; e não sentimos cordialmente, que Elle só é o Bem, e o Supremo Bem; mil outros pequenos bens occupão o seu lugar nesta vida, e impedem seu verdadeiro conhecimento, mas não acontece assim ao reprobo, que conhece a Deos, como seu infinito Senhor, e por isto sente um fortissimo instincto, e inclinação para unir-se a Elle, como ultimo fim do homem, porém ao mesmo tempo conhecendo, e descobrindo em Deos uma justiça tão recta, e por isto capaz de convencê-lo, que deve ficar eternamente privado da visão beatifica daquella Inefavel, e Divina Natureza angustia-se, afflige-se, desespera-se por esta perda de Deos tanto, quanto os escolhidos são felizes pela plena, e segura posse deste Bem Supremo: a segunda desordem do peccado é unir de tal sorte o peccador ás creaturas, que elle as faz o Deos de suas paixões, e o idolo de seus desejos; e em castigo deste peccado Deos armará as creaturas contra o impio, e porque entre todas as creaturas o fogo é aquella, que por sua actividade melhor póde servir á sua vingança, elle se apresentará com um santo zelo em nome das outras creaturas, como diz S. Paulo, e pedirá de certo modo ao Senhor a faculdade de cumprir seus designios; na verdade o fogo do inferno produzirá uma pena muito sensivel, e muito grande, por isso que é um fogo real, e verdadeiro, do qual não se póde de modo algum duvidar a vista das terminantes expressões do Evangelho. Ide malditos ao fogo eterno. *Ite maledicti in ignem æternum.* Este fogo não é um fogo figurado ou imaginario, e sim um fogo real, porque em todos os lugares em que a escriptura falla dos tormentos do inferno representa sempre brazeiros accesos pelo poder de Deos, e não se póde sem uma louca temeridade contrariar uma verdade tão universalmente conhecida, e tão solidamente autorisada pelos padres, e tão expressamente estabelecida pelas mesmas palavras da Escriptura: escutai o máo rico sepultado nos abysmos inflammados — eu não vejo, eu não grito, eu não toco, eu não sinto, eu não sou senão fogo: *crucio in hac flamma.* Ah! Pai Abrahão, se ao menos Lazaro tocasse com extremidade de seu dedo molhado em minha lingua secca e abrasada, que allivio não sentiria em meus males? *Crucior in hac flamma.* Que allivio uma gota d'agua para um oceano de chammas! Comtudo lhe é negado este pequeno allivio! Meu filho, responde Abrahão, tudo está mudado, vós gozastes no mundo de todos os prazeres da molleza, é justo, que agora bebais até as fezes deste calix de fogo com que o Senhor vos tem ameaçado nas Escripturas. *Ignis, et Sulphur, et spiritus procellarum, pars calicis eorum*: neste exemplo do máo rico se comprehende o de todos; soberbos, avaros, libidinosos, calumniadores, &c. &c.

Ah! Quem poderá sem tremer imaginar um desgraçado no meio de chammas ardentes, que o penetrão em todos os pontos, que o queimão, que o devorão sem consumi-lo? Quem poderá ouvir sem horror seus gemidos, seus clamores, suas blasphemias, seus gritos de desespero? Quem poderá sustentar a fórça destas ameaçadoras palavras do Deos das vinganças; Eu tenho accendido em meu furor um fogo, e este fogo queimará até o mais profundo dos infernos. *Ignis succensus est in furore meo, et ardebit usque ad inferni novissima?* Escutai, ó povos, ó nações, dai attenção. O Deos dos exercitos vai apparecer em seu furor ardente, *ardens furor ejus*, seus labios estão cheios de indignação, e sua lingua é como um fogo devorante; *Labia ejus repleta sunt indignatione, et lingua ejus quasi ignis devorans.* Quebrará tudo na effusão de suas tempestades; Ide, lhes dirá em sua colera, ide malditos ao fogo. *Discedite, maledicti in ignem.* Então serão lançados no lago de enchofre e fogo, e o fumo de seus tormentos se elevará de seculo em seculo. Esta é a doutrina da Santa Igreja Catholica Romana, onde evidentemente está provado que o fogo do inferno é um fogo real e material.

Aqui se poderá perguntar como é possivel, que o fogo queima a alma, e a faça soffrer? Responde-se: 1.°, que augmentando-lhe Deos a capacidade de soffrer a dispõe para este soffrimento; 2.°, que elevando *per potentiam obedientialem*, como dizem os theologos, o fogo até torna-lo capaz de communicar sua actividade material sobre o espirito: estes dous modos são admiraveis, diz Santo Agostinho, mas não deixão de ser muito verdadeiros. *Miris sed veris modis*: o fogo é então elevado por um estupendo milagre acima de sua natureza, afim de que obrando sobre as almas lhes sirva de tormento e supplicio. E' isto o que o Espirito Santo quer ensinar-nos, quando diz que este fogo em qualidade de creatura servindo as ordens e vontade do Creador, se irrita fortemente contra os peccadores, que deve punir. *Creatura enim tibi factori deserviens exardescit in tormentum adversus insensatos*: o que fez São Gregorio dizer que a alma do reprobo endurece effectivamente com o ardor deste fogo: *Ex igne visibili ardor, ac dolor invisibilis trahitur, ut per ignem corporeum mens incorporea etiam incorporea flamma crucietur.* Assim como o fogo visivel faz soffrer um ardor e uma dôr invisivel, do mesmo modo o fogo corporeo faz a alma incorporea soffrer uma dolorosa chamma incorporea.

Como duvidar que o fogo possa queimar a alma, quando Deos assim o queira? Acaso, porque não podemos explicar a sympathia do iman para o ferro; Acaso, porque não sabemos como se christalisa o carvão e se transforma em diamante; Acaso, porque os philosophos não conhecem como a alma espiritual é

MUTILADO

sujeita, ou encerrada em um corpo material, e como soffre as impressões, que affectão este corpo, ao mesmo tempo que ella o domina, e elle se rende obediente ás suas determinações, e será por esta ignorancia illação razoavel negar, porque se não sabe, a espiritualidade da alma, ou sua existencia? Não o cremos.

Ainda accrescentamos em prova do nosso communicado o seguinte, que é authenticado pela Santa Igreja Catholica. — João Toscano sendo mandado pelo Imperador Theodorico como Legado ao Imperador Justino de Constantinopla o condecorou com o corôa e as insignias de Augusto, e depois de ter feito muitos milagres voltou á Italia, onde foi preso por ordem de Theodorico, porque nada tinha obrado a favor dos Arianos n'esta prisão morreu gloriosamente a 27 de maio de 1526; pouco tempo depois morreu o Imperador Theodorico, a quem um certo Eremita, como escreveu São Gregorio, vio entre dito João Toscano que tinha sido Pontifice, e Symacho Patricio, a quem tambem o mesmo Imperador matára, ser mergulhado no fogo Liparitano, (*) para que aquelles, a quem elle tinha dado a morte assistissem como testemunhas, e juizes de seu desgraçado fim. Breviario tom. 2.° Lic. 9.ª que principia *Joannes Etrus cus in fine.*

ANNUNCIOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAES.

LYCEO.

O Illm. Sr. director do Lyceo, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente mez, manda fazer publico, que o concurso da cadeira vaga de grammatica latina da villa de Nazareth fica espaçado para o dia 20 de janeiro proximo futuro.

E para constar se mandou alfixar o presente edital, e publicar pelo Diario.

Secretaria do Lyceo de Pernambuco, 23 de novembro de 4847.

O secretario,
João Pedro Pessôa de Mello.

AIFANDEGA.

Miguel Archanjo Monteiro d'Andrade, official da imperial ordem da Roza, cavalleiro da de Christo e inspector d'alfandega, por S. M. I. &c.

Faço saber, que no dia 9 do corrente, ao meio dia, e na porta d'alfandega se hão de arrematar em hasta publica 10 barricas com sevada, no valor de 80$ rs. no despacho por factura de José Pereira da Cunha n. 2395; e 15 saccas com sevada, no valor de 128$ rs., no despacho por factura de Paulo José Alves da Silva, n. 2374 impugnadas pelo guarda Manoel da Fonceca d'Araujo Lima, sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega, 6 de dezembro de 1847.
M. A. M. d'Andrade.

CAPITANIA DO PORTO.

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha da instauração da Bahia, capitão de mar e guerra graduado d'armada nacional e imperial, inspector do arsenal de marinha desta provincia, e nella capitão do Porto, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber aos capitães ou mestres das embarcações mercantes, que pela terminante disposição do artigo 20 do regulamento das capitanias, não podem as mesmas embarcações sahirem d'este porto depois de pôr-se o sol, ou antes de nascer, sob pena de ficarem sujeitas á multa ordenada pelo dito regulamento, e de pôr em practica a Fortaleza do Registro, como se depreca n'esta data ao Exm. Snr. presidente da provincia, os mesmos meios, anteriormente authorisados, de que lançava mão para obstar a sahida das referidas embarcações durante a noite, sem consentimento ou prévia sciencia da referida fortaleza; meios, que podem occasionar occurrencias desastrosas ás embarcações, *maxime* no caso de resistencia; e tornarão-se effectivos no dia 19 do corrente mez, para obter-se que um hyate não sahisse a 1 hora da manhãa, como pretendia.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de novembro de 1847.

Rodrigo Theodoro de Freitas,
Capitão do Porto.

CONSELHO GERAL DE SALUBRIDADE PUBLICA.

A inoculação da vaccina continúa a fazer-se, na antiga Igreja dos Jesuitas; nas quartas feiras e sabbados ás 9 horas da manhã.

J. J. Pinto,
Secretario.

(*) E' chamado fogo Liparitano, porque se acha este volcão em uma das ilhas Liparis chamada Vulcano por causa do volcão, que ahi se acha, e é considerada a sua cratera (boca) como uma das bocas do inferno.

CORREIO.

O vapor *Imperador* chegado hontem dos portos do norte, recebe as malas para os do sul hoje (7) a 1 hora. As correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até as duas horas.

CONSULADO.

O Escrivão chefe da 2. secção do consulado provincial, de ordem do Illm. Sr. administrador do mesmo consulado, faz constar a todos os proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade que do dia 1° do proximo vindouro mez de dezembro se principia a contar os 30 dias, que a lei tem estabelecido para a cobrança a boca do cofre da respectiva decima do 1° semestre do anno de 1847 a 1848, e todos os que deixarem de pagar, incorrem na multa de 3 por cento sobre o valor de seos respectivos debitos, e serão de prompto executados. Recife 16 de Novembro de 1847.

Clorindo Ferreira Catão,
Escrivão chefe da 2. secção.

Publicações litterarias.

SUBSCRIPÇAÕ.

O abaixo assignado muito se compraz em annunciar o dezejo que tem de dar ao prelo, em lingua vernacula, uma pequena obra intitulada *Arte de fallar e de escrever*, ou TRATADO DE RHETORICA GERAL, por *Augusto Husson*, cuja traducção está concluindo; mas não podendo levar a effeito este desejo sem o auxilio dos amigos da illustração do seu paiz, invoca a sua protecção, convidando-os por este meio a subscrever a favor da impressão da dita obra, que tanto tem de compendiosa, como de interessante. « Estabelecer os principios e definir os termos com precisão e clareza; desembaraçar este tratado de uma multidão de regras vagas e sutis, e de todas essas pomposas inutilidades de origem grega e romana; nada omittir de essencial; substituir a certos preceitos mui inflexiveis simples observações; preferir na escolha dos exemplos os modernos aos antigos... taes forão as intenções que guiarão o autor, como elle mesmo o declara em seu prefacio.

Não obstante, porém, semelhante inculca, o abaixo assignado não desconhecee, que ousadia e falta de conhecimento na materia parecerá talvez esta sua pretenção, quando varios compendios de rhetorica em uso entre nós se achão, e alguns dos quaes em grande voga; mas como até ainda nenhum homem haja tocado a méta da perfectibilidade em suas obras, é muito de suppor, que os illustrados autores desses modernos compendios terão a precisa tolerancia de permittir que mais um appareça agora, cujo methodo e systema comparados e devidamente avaliados, lhe darão preferencia, ou despreso entre os que existem.

Os Srs. que se dignarem subscrever para a referida obra, o poderão fazer na loja de livros da rua da Cruz n. 56, e na Praça da Independancia ns. 6 e 8, pelo modico preço de 2$000 réis por cada exemplar, pagos na occasião da entrega, para cujo effeito terão a bondade de declarar suas moradias nesta cidade, ou a dos seus procuradores na mesma.

O Padre João Barbosa Cordeiro.

Sahiu á luz, e acha-se á venda na botica da rua da Cadêa Velha do Recife, n. 3, o Romance Original

NOSSA SENHORA DOS GUARARAPES,

em dous volumes: preço 4$000 réis.

O auctor que mui cordealmente ama Pernambuco — esta bella provincia, que tão generosamente o acolheu na sua desgraça, por um esforço, em verdade superior ao seu talento, aventurou a sua primeira producção litteraria neste genero, dedicando-a a objectos pernambucanos. O assumpto era digno de penna mais aparada, porém, se ella o não descreveu, como elle pedia, servirá ao menos de incentivo a outras para melhor tratarem.

O auctor não pede indulgencia; antes conta e espera que os judiciosos criticos o advirtão, para que possa corrigir as muitas inadvertencias, de que, como está convencido, ha de abundar este seu trabalho: não se ufana elle de Romancista: não; por quanto conhece que para o ser lhe falta, alem do genio sublime, a somma de materiaes para isso indispensaveis. Será taxado de emprehendedor ouzado, e com razão; não o desconhece: mas, se o seu animo o impelle a taes empresas, tambem está disposto a receber o merecido castigo da cordata critica dos sabios, e mesmo dos entendidos, e da destemperada maledicencia daquelles que cirticão tudo e de tudo.

Bernardino Freire de Figueiredo A. Castro.

PARTE COMMERCIAL.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6. de dez. 7:266$354

DESCARREGAÕ HOJE.

Barca — *Generosa* — Barricas vasias.
Escuna — *John Rommilly* — Bacalhão.
Brigue — *Dorade* — Idem.
Galera — *Swordfish* — Taxas, maquinismo, barricas vasias e piçarras.
Brigue — *Arcelina* — Barricas vasias.
Brigue — *Ventura Feliz* — Cal e arcos.
Brigue — *Beaujeu* — Mercadorias.

IMPORTAÇAO'.

MANIFESTOS.

BEAUJEU, brigue francez, vindo do Havre, entrado no corrente mez, consignado a Bernardo Lasserre & C., manifestou o seguinte:

2 barricas queijos — a F. Belmont.

2 caixas tecidos d'algodão, 2 ditas sedas, 15 ditas conservas, 10 ditas sardinhas — a J. Keller.

60 barris manteiga — a N. O. Bieber & Companhia.

23 barras redondas de cobre — a J. Saporiti.

3 barris barrilha, 1 caixa drogas, 1 dita sevada e gomma arabia, 2 barris soda — a J. Soum.

1 caixa candieiros, 1 dita lenços d'algodão, 4 ditas chapéos de seda, 1 dita papel branco, 200 barris e 50 meios ditos manteiga, 12 rolos chumbo em lençol, 60 caixas vélas, 166 gigos batatas, 180 caixas queijos — B. Lasserre & Companhia.

6 caixas chapéos para homem, 2 ditas ditos de sol d'algodão, 1 dita pentes de chifre, 4 ditas papel, 1 dita mascaras, 1 dita calçado, 1 dita pennas e flores, 1 dita chapéos de palha, 1 dita bonés de meninos, 1 dita papel lavrado, 1 dita carneiras, 3 ditas tecidos d'algodão, 1 dita forros de chapéos, 60 barris e 40 meios manteiga, 5 ditas fazendas e modas — a Cals Fréres.

75 barris e 50 meios manteiga — a Luiz G. Ferreira.

1 caixa chapeos para homem, 1 dita calçado — a L. Poudora.

1 caixa modas — a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6 de dezembro.

Geral	3:479$621
Diversas provincias.	71$260
	3:550$881

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 de dez. 3:408$533

AVISOS MARITIMOS.

A linda e muito velleira Escuna Americana JOHN de lote de 111 tonelladas, forrada e encavilhada de cobre, e prompta para qualquer viagem: quem a pretender entenda-se com Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8.

LEILÕES.

☞ Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado; e como provavelmente será o ultimo leilão deste anno, muito espera a concurrencia de seus freguezes. Terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua d'Alfandega-velha.

☞ O corretor Oliveira fará leilão de grande variado sortimento de fazendas, que venderá por todo o preço: sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, no seu escriptorio, rua da cadeia.

AVISOS DIVERSOS.

Continua a vender-se o n. 4 do Guarda Nacional: na loja de livros do Pateo do Collegio n. 2.

☞ Tendo-se estabelecido sociedade entre a viuva de José Antonio Alves da Silva, e seu genro, e filha solteira D. Altina Pope da Silva, afim de ficar a herança, em commum, e liquidar-se a casa do dito Alves da Silva, continuando as mesmas transacções sob a firma de Viuva Alves da Silva e Filhos, os abaixo assignados declarão e fazem publico que com o casamento do dita D. Altina cessou a sociedada a seu respeito, e ficará continuando somente entre a viuva, e genro do dito Alves da Silva e sob a firma de Viuva Alves da Silva e Genro, em cujo nome continuarão as transacções, sem que haja nellas outra alguma alteração; e ficando garantidas as transacções, que forão feitas sob a primeira firma. Recife 1° de dezembro de 1847.

D. Maria Magdalena Pope da Silva.
Francisco João Carneiro da Cunha.

☞ Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, para creado grave d'uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rangel n. 59, segundo andar.

☞ João Antonio Gomes Guimarães, subdito Portuguez retira-se para fóra do Imperio.

Loteria

DO HOSPITAL DE PEDRO II.

Em consequencia da extração que tem havido na venda dos bilhetes da primeira 5ª parte da loteria a beneficio do hospital de Pedro 2.° tem o thesoureiro marcado o dia 20 de dezembro proximo vindouro para o andamento das respectivas rodas, e espera que as pessoas a quem o sentimento de commiseração para com a humanidade desvalida forma o objecto que mais occupa o seu generoso coração, hajão de concorrer para que se realise naquelle dia o seu impreterivel andamento.

☞ Precisa-se de uma senhora branca nacional ou estrangeira que entenda bem de costuras, e do trafico de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 25 se dirá quem precisa.

☞ Precisa-se alugar um sitio á margem do rio, nos lugares da Passagem até Ponte de Uchoa: quem tiver annuncie por esta folha.

— A 10 de Outubro fugio do engenho das Mattas, freguezia do Cabo uma cabra por nome Veronica, com os signaes seguintes: representa ter 25 a 35 annos, baixa, bastante reforçada do corpo, beiços grossos, dentes de cima podres, tem uma belida pequena em um olho, tem o cabello crescido na frente, tem um signal branco em uma das pás — foi encontrada na estrada do Barro vindo para o Recife em 15 de Novembro, e com um conductor dizem que chamado Guilhermino, e que mora em Santo Antão, e dizem-me mais que elle ficára occulta no Recife: quem desta escrava der noticia será bem recompensado, dirigindo-se para esse fim ou á rua Direita n. 6, ou no dito engenho a seu senhor Antonio de Paula Sousa Leão.

☞ André Alves da Fonceca, director de musicas, participa aos seus freguezes, e a quem convier, que mudou a sua residencia para a rua Nova, 1° andar do sobrado n 26, aonde se achará sempre prompto a servir aos seus freguezes *como sempre tem feito.*

☞ Joaquim Felix Machado, embarca para o Rio Grande do Sul o pardo Luiz, escravo do Sr. José Francisco Accioli.

☞ O Sr. J. A. de Miranda queira apparecer na rua velha da Boa-vista, para concluir o negocio que não ignora; pois já se está enfastiado de esperar.

☞ Perdêrão-se 70$000 rs. em sedulas no dia 3 do corrente desde a repartição do sello ate á contadoria geral, sendo 50$ rs. em uma sedula, e 20$ rs. em outra: quem os achou, e os quizer restituir procure a João da Matta de Miranda Castro na mesma Contadoria, ou na rua dos Martirios sobrado do Chagas boticario, segundo andar, que será recompensado.

Casa da Fortuna.

Rua Direita n. 7.

Achão-se á venda as cautellas da loteria do Hospital de Pedro 2°, sendo os decimos a 1200 e os vigesimos a 600.

☞ Precisa-se de dous officiaes de charuteiro bons, que fação 300 a 400 charutos: no bêco da Penha.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija-se á camboa do Carmo casa terrea n. 2.

☞ Precisa-se de uma mulher de bons costumes, branca ou de côr, para servir de ama particular a uma senhora. Dirigir-se á rua do Rangel n. 59, segundo andar.

☞ Quem precisar de uma ama para engo-

mor, e fazer tudo o serviço de uma casa, dirija-se á cambôa do Carmo n. 26.

O caixa da companhia de Beberibe tendo de prestar as suas contas, lembra aos Srs. accionistas a realisação dos 4 por cento ultimamente pedidos. — *M. G. da Silva.*

☞ Roga-se ao Sr. José Venceslao Afonço Regueira Pereira de Bastos, senhor do engenho Quileba, de Serinhaem, que venha ou mande pagar o que deve ao abaixo assignado desde 1843, pelo que já foi executado, certo de que em quanto não pagar terá de ver o seu nome neste Diario. — *Elias Emiliano Ramos.*

☞ O corretor Oliveira recebeo uma carta do Pará para o Sr. José Esteves, que terá a bondade de procura-la.

SALSAPARRILHA
DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades, as quaes são originadas pela impuresa do sangue ou do systema; a saber:

Escrofulas, rheumatismos, erupções cutaneas, borbulhas na cara, hemorroydes, doenças cronicas, borbulhas, bortoeja, tinha, enchações, e dores nos ossos, e juntas, ulceras, doenças venereas, siatica enfermidades que attacão pelo grande uso do mercurio, hypesxpodroia, e stos a uma vida extravagante. Assim como, cronicas desordens da constituição, serão curadas por esta tão util, e approvada medicina.

A administração deste bello remedio, nos ataques mais extraordinarios tem sido sempre seguidos pelos mais felices resultados nas suas operações; porém, o seu principal objecto é de purificar o sangue, e limpar o systema de qualquer influencia de mercurio. No seu *Modus operandi*, é directamente como um remedio alterativo, ainda que, indirectamente serve ao systema como um verdadeiro tonico. Doenças nos ossos e no Systema glandular; assim como nas juntas, e ligamentos, são inteiramente curadas pelo uso deste remedio, sem que o doente faça resguardo algum, quando usar este remedio. A operações deste remedio, consiste em *remover a desordem do systema*, e em breve tempo o doente ganhará a sua saude.

A salsa parrilha tem ganhado por muitos annos uma alta reputação, de ter curado doenças mui difficultosas, que nenhum outro artigo de valor em materia medica tem curado. E' de saber que a salsa parrilha é um dos mais valuaveis remedios que os doctores usão em toda a parte do mundo; com vistas de ganharem a cura pelo suo de tal remedio vegetavel. Porém, deve-se notar, que nem todas as pessoas sabem preparar este remedio, assim como escolherem a melhor parte que se deve uzar em tal preparação. Um celebre medico escriptor, que residio por muitos annos no lugar aonde ha a melhor producção da salse parrilha disse: "Seis ou oito especies destas raizes que crescem nestes bosques, admira-me que não possa se achar, senão uma, com o gosto, e propriedade da verdadeira salsa parrilha, que se possa recommendar para medicina; pois as mais erão insipidas e inertes." Porém, como os medicos não se dão ao trabalho de fazerem as suas proprias medicinas, mas sim confião nos seus habeis boticarios, para as prepararem, e comporem differentes drogas. Porém de todas as preparações de salsa parrilha devia ser da genuina, para que o facultativo e o publico ficassem bem fiados nas preparações de salsa parrilha a ser da melhor qualidade. Pois é este o genuino vegetal, que se offerece ao publico; nelle se vê combinado o *utile cum dulce*; pois em infinitos casos em que o doente esperança algumas tinha de viver, e grandes quantidades de remedios experimentados, mas sem resultados de melhoras; mas com esta pura salsa parrilha, suas curas tem sido infalliveis, pois os certificados que temos recebido de pessoas que tem usado deste puro remedio, affirmão da sua boa efficacia; estes certificados temos a honra de apresentar ao respeitavel publico, para que fiquem certos, que o que acima se diz, é verdadeiro. Os proprietarios deste remedio tem por muitos annos empregado todos os meios para prepararem este tão util, e essencial remedio da raiz da salsa parrilha, que por fim, conseguirão as suas vista, em prepararem um tão valioso remedio, e seus tão lindos resultados tem enchido os proprietarios de gloria, e triumpho de terem preparado uma linda composição contra doenças, que o seu fim é destruir o corpo humamo. Esta composição é quimica e nova. Esta salsa parrilha é combinada com outros engredientes que todos elles pertencem á classe vegetal, e todos com o poder de purificarem o sangue. O doente que usar esta composição, póde contar que tem o mais efficaz remedio, para a sua enfermidade,

Preparada e vendida, por junto e a retalho assim como se exporta, por

A. B. Y D. SANDS,
QUIMICOS E DROGUISTAS,
No. 100 Fulton Street, esquina de William.
NOVA YORK.

Vende-se na botica do agente Vicente José de Brito, rua da Cadeia Velha n. 61.

ALUGUEIS.

☞ Precisa-se alugar um muleque ou negro feito, que seja diligente e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rangel n. 59, segundo andar.

☞ Alugão-se e vendem-se tanto aos centos como a retalho muito boas e muito grandes bixas, chegadas ultimamente de Hamburgo, e vai-se applicar para maior commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario defronte da rua das Larangeiras loja de barbeiro n. 19.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava para o pequeno serviço de uma casa: na rua de Hortas n. 16 primeiro andar.

☞ Aluga-se o 1° andar e sotão com bastantes commodos na rua Imperial n. 33: a tratar na rua Direita n. 93.

COMPRAS.

☞ Um selim em bom uso, com os seus pertences: quem o tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

☞ Uma barcaça de lote de 600 arrobas, já usada, por preço commodo: a tratar na rua das Cruzes n. 30.

☞ Um lindissimo mulatinho para pagem, e de muito boa conducta: na rua estreita do Rozario n. 31, 1° andar.

☞ Um muleque de 12 annos, uma negrinha da mesma idade, 4 mulatinhas de 14 annos cosem e engomão, 3 escravas: na rua Direita n. 3.

Diversos escravos moços e de boas figuras chegados proximamente do Searà, sendo negras, mulatas costureiras, lavadeiras, e cozinheiras, mulatos, negros e muleques de todo o serviço: na rua do Crepo loja n. 2 A se dirá quem vende.

☞ Os seguintes livros em portuguez — A verdadeira razão, ou um perfeito contracto social 2 v. 4$; Elementos de anatomia 2 v. 4$; A pauta das avaliações 1$; Indicador de cambio 1$; grammatica franceza por alfredo 1$; Mestre inglez 2$; grammatica franceza por Monteverde 1600; Filosofia de Geruzez 2$; Goldesmites historia de Roma 1$; Selecta 2ª 1$; Atlas moderno 2$; Academia dos Jogos 5 v. 4$; Geografia de Gautier 1$; Tratado de contraponto 2$; dito de cantoria 1$; Arithmetica por Lacroix 1200, Fabulas de Lafontaine 1600; Cathecismo das verdades catholicas 1$; Epitome de grammatica filosofica de J. S. Barbosa 800; grammatica de Salvador 480; Diccionario das lingoas portugueza e ingleza por Vieira o 1° v. 1200; La Henriad de Voltaire 1$; le citateur 1$; 1 diccionario inglez, hamburguez e allemão 2$; na rua do Queimado n. 15, 1° andar.

☞ Vinhos verdadeiros de diversas qualidades, muito superiores, e bem conhecidos; agoardente Cognac e cerveja em barricas e engarrafada, sendo propria para armazens, para gasto particular, e para a festa: na rua do Trapiche no Recife n. 40.

FOLHINHAS PARA 1848,
de Porta, de Padre, e de Algibeira:

esta ultima tem um completo almanak de todos os empregados geraes e provinciaes, e outras muitas cousas: no pateo do Collegio livraria n. 2.

☞ Continua-se a vender boa manteiga a 300, 400, 500, 600, e 800, bom chá a 2$ e 2560, café moido a 160 rs., em grão a 120, chocolate a 240, espermacete de 6 a 720, carnauba de 6, 7 e 9 a 320, cevada a 100, bolaxinha ingleza a 240, passas muscateis a 240, ameixas a 280, uvas grandes e muito doces a 320, toucinho de Lisboa a 320, paios novos em duzia a 2240 e a retalho a 200, arroz branco graudo a 320 a cuia, dito vermelho a 280, e de casca a 100, milho a 100, feijão mulatinho a 280, dito preto a 280, caixões de doce a 1000, queijos novos a 1120, e 1280; no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas lado direito n. 2.

Espadas ricas para officiaes e officiaes superiores; na rua Nova loja de ferragens n. 16.

☞ Champanha de muito superior qualidade recentemente chegada: na rua da Cruz n. 38.

☞ Uvas muscatel em libra por preço commodo, assim como pesinhos das mesmas proprios para mudarem-se: na rua da Conceição da Boa-vista casa n. 20.

☞ Peças de madapolão limpo com 20 varas a 2$500, peças de chitas escuras muito encorpadas e fortes côres fixes a 5$500 rs. e 160 rs. a retalho: na rua estreita do Rozario n. 10 terceiro andar.

☞ Cal virgem de Lisboa em barris, da mais moderna que existe no mercado, e por preço muito rasoavel: na rua d'Apolo armazem d'Almeida & Fonceca.

— Superiores chapeos de castor branco e preto para homem, ditos de castor copa baixa e aba larga para senhora e menino, ditos sem pêllo d'abas largas e estreitas para homem, ditos francezes o mais superiores possivel e de elegantes fôrmas, ditos de massa de diversas qualidades para homem, senhora e meninos, tudo por preço bastante commodo: na rua da Cadea do Recife loja de chapeos n. 46.

NOVAS PECHINXAS
no Passeio Publico lojas n. 9 e 11 de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Bonitas chitas de coberta ao barato preço de 600 a pessa fazenda limpa, e o covado a 160; ricos côrtes de cambraias achitadas de côres mui lindas e seguras a 3$; chitas cassas a 320 300 e 280 o covado; chitas finissimas, gostos modernos, a 320 o covado; mantas de seda gostos modernos a 14$; ditas de garça a 5$; lenços de setim para gravatas pretos e de côres a 4400; colletes de gurgurão ricos bordados a 7$, e de quadros a 6$; côrtes de lã e seda a 6$; casemiras pretas superiores, ditas de côres, e meias casemiras; brins trançados brancos e de côres; um completo sortimento de fazendas escuras para calças; chapeos de palha de aôres, gosto esquisito, para passar a festa, ao barato preço de 1440 forrados, e lisos a 1200; bretanha de linho muito fina; brim liso de todas as qualidades; madapolão fino e ordinario, e outras muitas fazendas de gosto, que agradarão aos bons freguezes, visto venderem-se por preços commodos.

LOJA DE LIVROS
no pateo do Collegio n. 2.

— Um completo sortimento de differentes côres de lacres finos, entre ellas preto, caixas de obreias pretas e de côres, tinta encarnada, azul e preta, muito boa, em frasquinhos pequenos, lapes muito finos, creion de desenho, pennas o quarteirão a 120, 160, 200, 240, 320, 400, 480 e 640 rs., as melhores que tem vindo a este mercado; ditas de aço, canetas de cabo de madeira; ditas de vidro de differentes côres; um completo sortimento de papel de peso e almasso, e o verdadeiro papel perlina, mata borrão, dito de peso de differentes côres, folhas pequenas de dito de desenho muito bom, dito olanda, de requerimentos, dito de musica, dito para encardenação de livros, um completo sortimento de livros em branco pautados e sem estar pautados, com differentes folhas, em bom papel, por preço muito commodo.

☞ A bordo do bergantim Independente fundeado defronte do trapiche da alfandega — sebo em rama, e carne muito superior por preço barato, a fallar com Manoel Alves Guerra.

☞ No armazem do Dias Ferreira, junto á escadinha da alfandega, os seguintes generos, por commodo preço, e de superior qualidade: caixas de paças, ditas de ameixas, ditas de figos, potes de uvas, ancoretas com azeitonas d'Elvas, barricas de sardinhas, ditas pequenas com ditas, e batatas a 1$ rs. a arroba.

☞ No armazem do Braguez na rua da Cadea superiores baricas com farello de Lisboa, e sacas com nozes por commodo preço.

☞ Apolices da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba, por preço commodo: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

LIVRARIA DO PATEO DO COLLEGIO N. 2.

Ricas pastas de secretarias, carteiras com divisão para sedulas de 1$ até 500$, ditas para vencimentos de letras, calendarios que mostrão anno, mez e dia, proprios para estabelecimentos.

☞ Dous muleques de 12 a 16 annos; dous escravos de meia idade; uma negrinha de 12 annos; 4 mulatinhas recolhidas, cosem e engomão e 3 escravas: na rua Direita n. 3.

☞ As verdadeiras penas de aço inglezas muito superiores, em cartões de uma e duas duzias: na livraria do pateo do Collegio n. 2.

☞ Uma muleca de 12 annos de muito bonita figura, um mulatinho de 11 annos proprio para pagem por ser de bonita figura, uma preta que representa 26 annos, todos por preço commodo: quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 21 que ahi se dirá quem venda.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio de bordo do brigue confiança na noute de 30 de Novembro passado, o escravo marinheiro de nome José, de nação Gabão, representa 30 e tantos annos, de estatura baixa, sem barba; levou calça de brim, camisa de algodão, e barrete, e mais uma calça de casemira amarelada, camisa de chita e uns çapatos. Este escravo sabe todos os lugares da provincia, e tambem os de fora della, e já foge por habito, visto que no anno p. p. tambem fugio de bordo do brigue Mentor, e foi capturado pare as partes de Porto Calvo, aonde se inculcava por forro; pertence ao Sr. José Maria de Sá, negociante no Rio de Janeiro: roga-se e pede-se a todas as pessoas e authoridades policiaes a sua captura, certos de que quem o trouxer a esta praça aos abaixo assignados receberá boa gratificação, na rua da Cadea n. 45. — *Amorim Irmãos.*

☞ No dia 4 de abril proximo passado desappareceu a minha escrava, mulata, de nome Rita, com os signaes seguintes: alta e grossa, peitos grandes, o cabello adiante crescido, e atraz aparado, a bocca com alguns dentes faltos e outros quebrados e relados; levou vestido de riscado azul e a saia do vestido de babado de meia saia bem franzido o babado, e sahiu a comprar uns romedios na botica: tenho por noticia que ella anda de timão e saia, é de crêr que ella tenha mudado de trajes, faz-se aviso ao Snr. Ignacio Gallo que é a mesma escrava que elle trouxe a 8 do mez de dezembro de 25 que tornou a fugir, e que a procure nos lugares onde elle sabe, que é o Brejo da Raiz, o Brejo da Larangeira, onde ella tem filhos, e foi escrava de alferes Dionisio Duarte, tambem deve a procurar nestes lugares Ingá, Moigeiro, Guarabira, Piroá, onde nestes lugares tem filhos e senhorios primeiros, antes de ser vendida para esta praça. Roga-se ás autoridades destes lugares todo o auxilio a quem a encontrar para que a possa trazer ao lugar dos Affogados á casa de seu senhor o reverendo vigario do mesmo lugar, que este a mandará a sua senhora, e pagará o seu trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entrada no dia 5.

Bahia, 10 dias, barca brasileira Generosa, ts. 298, mestre J. de Oliveira Sousa, equip. 23, carga sal, barricas vazias e mais generos, a Amorim Irmãos; vem com escala e segue para o Rio Grande do Sul.

Sahidas no dia 5.

Lisboa, patacho portuguez Andorinha, mestre J. J. Caetano, carga assucar, couros e algodão.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro Echo, mestre M. P. de Sá, carga assucar e sal. Passageiro Francisco Mendo Rodrigues, brasileiro.

Marselha, brigue francez Heliopoles, mestre Lacroix Marius, carga assucar e couros.

PERNAMBUCO.
TYPOGRAPHIA IMPARCIAL: 1847.
Impresso por A. M. dos S. Caminha.

MUTILADO